



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DC/SUBSEAM/Nº

1100/2016

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2016

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual 43.635, de 20/10/2003, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração de convênios entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

Convênio nº: 1491003165/2015

Proponente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE

Objeto: Aquisição de 07 (sete) carrinhos para emergência e 09 (nove) aspiradores cirúrgico de secreção.

Data da Publicação: 24/12/2015

Vigência (em dias): 730

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.


JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS
Diretora da Superintendência de Projetos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AV. DOS ANDRADAS, 3100 – SANTA EFIGÊNIA
CEP: 30260-070 – **BELO HORIZONTE – MG**

CMH - Diret. Legislativa - 15-Fev-2016 - 18:39 - 00534-1/1

Nº PROTOCOLO	2804	1491	2016
RUBRICA	@	DATA	11/02/2016
ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBSEAM/PROTOCOLO		